

**PORTARIA Nº. 369, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando os atestados médicos, em anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISTIANO AUGUSTO BECK**, Matrícula 3425, efetivo no cargo de Motorista, Regime Estatutário, jornada de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo o primeiro período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, e posteriormente prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 07 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 10 de maio de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável